



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
DEPARTAMENTO DE APOIO À AQUISIÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.**

Nome da autoridade competente: LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA Número do CPF: ***.413.698-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.006, de 14 de março de 2023, publicado no diário oficial da união, em 15 de março de 2023.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - **490070/00001- Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB / Gestão 001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070/00001 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB / Gestão 001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.

Nome da autoridade competente: João Edegar Pretto.

Número do CPF: ***904.220-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Chefia Adjunta de Administração - Embrapa Semiárido/Diretoria de Política Agrícola e Informações - DIPAI/Superintendência de Gestão da Oferta - SUGOF/ Gerência de Produtos da Sociobiodiversidade - GEBIO.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resolução Consad N° 9, de 21/3/2023.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 135100 - Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 135100 - Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

3. OBJETO

O presente Termo tem como objetivo dotar a CONAB de crédito orçamentário visando operacionalizar a execução da subvenção econômica para garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos da agricultura familiar, por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade - PGPMBio, com o objetivo de permitir que a CONAB possa realizar todas as etapas da despesa (empenho, liquidação e pagamento) nas Operações Oficiais de Crédito, na ação orçamentária OOGW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar, referentes ao Orçamento de 202

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Os créditos descentralizados serão empregados obrigatória e unicamente na consecução do objeto previsto no normativo pertinente à Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), respeitada fielmente a classificação programática.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990 é uma empresa pública que atualmente está vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar a Agricultura - MDA, Conforme o Item V, b) 1, do Art. 2 do Anexo I, do Decreto N° 11.396, de 21 de janeiro de 2023, atuando no segmento do abastecimento alimentar e na Política de Garantia de Preços Mínimos, dentre outros.

Um dos objetivos da CONAB é planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal, bem como implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários (Estatuto Social da Conab, Art. 5°, itens IV e V).

A PGPMBio garante um preço mínimo para 17 produtos extrativistas que ajudam na conservação dos biomas brasileiros. São eles: açaí, andiroba, babaçu, baru, borracha extrativa, buriti, cacau extrativo, castanha-do-brasil, juçara, macaúba, mangaba, murumuru, pequi, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo e umbu.

Essa Política tem por objetivo garantir renda às populações que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, como forma de fomentar a proteção ao meio ambiente, contribuindo assim para a redução do desmatamento e a para a minimização dos efeitos das mudanças climáticas.

A Conab apoia a comercialização destes produtos e o desenvolvimento das comunidades extrativistas, por meio da Subvenção Direta a Produtos Extrativistas (SDPE), que consiste no pagamento de subvenção, quando os extrativistas comprovam a venda de produto extrativo por preço inferior ao mínimo fixado pelo Governo Federal, conforme Lei nº 8.427/1992, alterada pela Lei nº 13.881/2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas a produtores rurais e suas cooperativas, sob forma de equalização de preços de produtos agropecuários ou de origem extrativa ou equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros de operações de crédito rural.

A operacionalização do Pagamento de Subvenção ao Produtor Extrativista SDPE está normatizado na Conab por meio do Manual de Operações - MOC, Título 35 e Documentos anexos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública;

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Não se aplica já que o pagamento da subvenção está sujeito a dinâmica dos preços recebidos pelos produtores).

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1							
Produto	Não se aplica já que o pagamento da subvenção está sujeito a dinâmica dos preços recebidos pelos produtores						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
AGOSTO/24	R\$ 4.000.000,00
SETEMBRO/24	R\$ 3.000.000,00
OUTUBRO/24	R\$ 10.000.000,00
NOVEMBRO/24	R\$ 20.000.000,00
DEZEMBRO/24	R\$ 8.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.45/33.90.92	Não	R\$ 45.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, agosto de 2024.

JOÃO EDEGAR PRETTO

13. APROVAÇÃO

Brasília, agosto de 2024.

ANA TERRA REIS

Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Secretária

SEAB/MDA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 09/08/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 09/08/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37011438** e o código CRC **E96CF522**.